



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

---

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 002/2016

**DECRETO Nº 02/2016**

*Dispõe sobre o cancelamento da Licitação e do contratos com a empresa Lorena e Adria*

**De 04 de abril de 2016**

**CLÁUDIA APARECIDA DIAS**, Prefeita Municipal de Monte Horebe, na Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o desejo da administração atual em cancelar e rescindir qualquer ato informado como irregular pelo Ministério Público Estadual e Federal.

**CONSIDERANDO** o desejo da administração pública atual em corrigir e retificar qualquer erro ou equívoco, eventualmente, ocorrido no município de Monte Horebe.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica rescindido unilateralmente qualquer licitação e seu respectivo contrato firmado entre o município de Monte Horebe e a empresa Lorena e Adria, que estejam em vigor, com efeitos a partir da data da publicação do presente decreto.

**Art. 2º.** Determino o bloqueio e a suspensão de todo e qualquer pagamento, em favor da empresa Lorena e Adria, mencionada em irregularidades pelo Ministério Público Estadual, com o objetivo de verificar a lisura dos mencionados pagamentos.

**Art. 3º.** O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário ao presente decreto municipal.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe, 04 de abril de 2016.

**CLÁUDIA APARECIDA DIAS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Manuel da Silva  
**Código Identificador:**D7B399B4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 07/04/2016. Edição 1569  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>